



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER Nº 063

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 025/2023

Ementa: "Dispõe sobre a concessão de reposição salarial, conforme especifica."

Parecer do Relator

Após estudo e consideração, esta relatoria manifesta-se:

(X) Favorável ao "Projeto de Lei 025/2023", quanto ao atendimento as normas e princípios financeiros e orçamentários e da contabilidade pública.

() Contrário ao "Projeto de Lei 025/2023"

() Conforme voto fundamentado separadamente.

João Pedro de Amorim

Presidente – Relator

Deliberação da Comissão

João Alves

Vice-Presidente

(X)Favorável ()Contrário ()Abstenção

Marcelo Wotroba

Membro

(X)Favorável ()Contrário ()Abstenção

Resumo da deliberação: A Comissão (X) acompanha () não acompanha o voto do Relator.

Despacho Final da Comissão

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, visa conceder reposição salarial de 5,80% (cinco vírgula oitenta por cento) aos Servidores Públicos Municipais efetivos e comissionados, ativos, inativos, Conselheiros Tutelares, e Pensionistas do Município de Rio Negro, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, concernente ao período de janeiro à dezembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



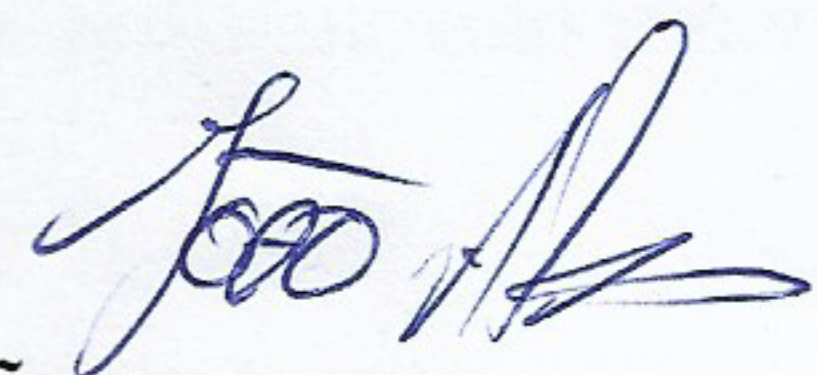
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou Emenda Modificativa propondo a correção do índice apresentado, a qual foi aprovada por unanimidade dos Vereadores, passando a integrar o Projeto, a reposição na ordem de 5,79%.

Da análise da presente proposição, considerando o parecer favorável quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria na Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a presente Comissão, do ponto de vista Orçamentário e Financeiro, se manifesta **FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei 025/2023**, por estar adequado às normas e princípios financeiros e orçamentários e da contabilidade pública.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE MAIO DE 2023.


JOÃO PEDRO DE AMORIM
Presidente/Relator

Pelas conclusões:


JOÃO ALVES
Vice-Presidente


MARCELO WOTROBA
Membro